

# **A opinião pública e os escravos em um núcleo urbano da Zona da Mata mineira, Juiz de Fora 1870 – 1888**

**Caio da Silva Batista\***  
**Mestrando em História**  
**Social pela Universidade**  
**Salgado de Oliveira (UNIVERSO-Niterói/RJ)**

**Área temática: História Econômica e Demografia Histórica**

**RESUMO:** O presente artigo busca compreender como a imprensa na cidade de Santo Antônio do Paraibuna, atual município de Juiz de Fora, interferiu na vida dos escravos urbanos que habitavam a localidade. Para alcançar esse objetivo, foi promovida uma discussão com a produção historiográfica que trata do tema, além da leitura e análise do jornal *O Pharol*, do período de 1870 a 1888. Vale ressaltar que o presente estudo é fruto de uma pesquisa de mestrado, em desenvolvimento, que busca analisar as redes sociais desenvolvidas pelos escravos que habitaram a cidade de Juiz de Fora na segunda metade do século XIX.

**PALAVRAS-CHAVES:** Escravidão urbana, *O Pharol*, Juiz de Fora.

---

\*Mestrando pelo programa de pós-graduação em História Social da Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO - Niterói), aonde é vinculado à linha Sociedade, cultura e trabalho e desenvolve a pesquisa de dissertação *Novas perspectivas sobre o escravismo na Zona da Mata mineira: A escravidão Urbana na Freguesia de Santo Antônio do Paraibuna- 1850 a 1888* sob a orientação do professor Doutor Jonis Freire. É pesquisador Membro do grupo de Pesquisa CNPq: Sociedade, cultura e trabalho na região da Zona da Mata Mineira, séculos XVIII-XIX.

## Introdução:

A utilização de jornais como fonte histórica é bastante utilizada pela atual produção historiográfica. A leitura dos jornais reconstrói parte do cotidiano, da cultura, da política e das ideias das sociedades brasileiras. Porém, esta característica nem sempre foi observada dentro da historiografia brasileira, pois até a década de 1970 as pesquisas que utilizavam periódicos como fontes eram reduzidas<sup>1</sup>. Todavia, a partir da década de 1980 com o advento da Nova História Social, os periódicos passaram a ser mais utilizados nas pesquisas históricas<sup>2</sup>.

De acordo com Schwarcz ao utilizarmos os jornais como fontes históricas para pesquisar a escravidão podemos reconstruir diversas dimensões e diferentes imagens sobre a condição da população cativa, pois os jornais trazem uma série de informações sobre os municípios e nos fornecem uma série de pistas sobre o mundo dos escravos<sup>3</sup>. Porém, Schwarcz nos chama atenção de que boa parte das informações contidas nos periódicos foram escritas sob interferências e visões político-ideológica.

Em relação ao posicionamento que os jornais apresentaram durante o século XIX, estudos recentes nos demonstram que os periódicos eram espaços públicos destinados aos letrados exporem suas ideias, sobre os diversos temas que eram discutidos no âmbito político e cultural do período<sup>4</sup>. Nesse sentido, os jornais, em muitos casos, tornaram-se o centro de discussão de ideologias; representando um importante papel dentro da sociedade.

Além deste aspecto os periódicos do século XIX nos fornecem uma série de informações a respeito da vida cotidiana no Brasil, como por exemplo, a formação da identidade nacional, as principais ideias políticas do período, a disputa política entre conservadores e liberais, o conceito de liberdade e cidadania no Império, o discurso abolicionista, dentre outros aspectos da sociedade brasileira imperial no âmbito cultural, político e social.

Como podemos observar o jornal enquanto fonte histórica vem sendo utilizado pela atual produção historiográfica que busca nesta fonte informações que permitem reconstruir parte do ideário social, político e cultural, além das interações sociais e da visão da opinião pública sobre determinados fatos da História do Brasil, como a abolição e a proclamação da república.

Dentro desta perspectiva, a presente pesquisa tomará como fonte principal o periódico *O Pharol*, que circulou em Juiz de Fora no período de 1870 a 1939. A partir da análise deste documento buscaremos reconstruir parte do cotidiano dos escravos urbanos juizforanos e compreender como a imprensa local expôs a figura destes municípios, nas décadas de setenta e oitenta do século XIX.

*O Pharol* foi fundado no município de Paraíba do Sul, Rio de Janeiro, por Thomaz Cameron no dia 11/09/1866 e permaneceu nessa cidade, provavelmente em edições bissetimanais, até 30/08/1867<sup>5</sup>. A edição mais antiga deste periódico que ficou conservada é de 1870<sup>6</sup>, período em

<sup>1</sup> CAMISASCA, Marina & VENÂNCIO, Renato. Jornais mineiros do século XIX: Um projeto de digitalização. **Revista Eletrônica Cadernos de História**. Ouro Preto, n. 01, p.: 1 – 8, mar, 2007.

<sup>2</sup> Como exemplo de obras que utilizaram os jornais como fontes principais e analisaram a escravidão utilizando os periódicos como base da pesquisa podemos citar: LUSTOSA, Isabel, **Insultos impressos: A guerra dos jornalistas na Independência, 1821 – 1823**, São Paulo: Companhia das Letras, 2000. & SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Retrato em branco e negro: Jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX**, São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

<sup>3</sup> SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX**, São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

<sup>4</sup> Sobre este assunto consultar: LESSA, Mônica Leite; FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito (orgs.), **Entre a monarquia e a república: Imprensa, pensamento político e historiografia (1822-1889)**, Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2008. NEVES, Lúcia Maria Bastos (Org.), **Livros e impressos: retratos do Setecentos e do Oitocentos**, Rio de Janeiro: Ed UERJ, 2009

<sup>5</sup> OLIVEIRA, Almir, **A imprensa em Juiz de Fora**. Juiz de Fora: Imprensa Universitária, 1981, p.: 15 – 18.

<sup>6</sup> O único exemplar conservado deste ano é do dia 9 de abril. Os anos de 1872 a 1875 não há exemplares conservados do jornal *O Pharol* conservado.

que *O Pharol* circulava em Juiz de Fora. A partir da numeração e notícias presentes neste exemplar é possível chegar à conclusão que este jornal já estava sendo editado na cidade antes de 1870, porém não há como afirmar com precisão a data exata que *O Pharol* começou a ser impresso em Juiz de Fora. O que sabemos é que este jornal circulou durante as décadas finais do século XIX e parte do XX em Juiz de Fora, encerrando suas atividades em 1939<sup>7</sup>.

Este periódico teve uma grande relevância dentro do contexto histórico da Zona da Mata mineira, pois passou por diversas orientações ideológicas, expondo as ideias que estavam inseridas na política local, regional, provincial e nacional<sup>8</sup>.

Todavia, vale salientar que o presente jornal, a exemplo de outros periódicos locais do período, defendeu as opiniões das elites locais sobre temas que envolviam questões relacionadas à agricultura, manutenção da escravidão, cobrança de impostos, melhoria da cidade, dentre outros assuntos<sup>9</sup>.

Além deste aspecto, a aristocracia local buscou por meio do *O Pharol* demonstrar seu poder a partir da publicação de listas nominais de doadores que custeavam a construção e reformas de igrejas e a partir das seções da câmara, publicada no jornal, que apresentava os nomes dos indivíduos que ajudavam a financiar as obras públicas<sup>10</sup>.

Em relação à escravidão, *O Pharol* demonstrou que a elite da Zona da Mata mineira foi arraigada ao sistema escravista até seu último momento<sup>11</sup>. Sobre os cativos esta fonte nos revela que estes promoveram relações sociais de solidariedade e conflito com os demais escravos e a população livre. Estas interações estão presentes em noticiários e anúncios do jornal que relatam as badernas, os batuques, as fugas, os crimes, as brigas e outras agitações sociais que os escravos, individualmente ou em grupo, promoviam dentro do núcleo urbano, nas fazendas e nos distritos de Juiz de Fora<sup>12</sup>. Além deste aspecto, *O Pharol* nos demonstra que as relações entre cativos e senhores tiveram momentos de negociação e de conflito.

A partir das afirmações feitas anteriormente podemos perceber que o jornal *O Pharol* é uma fonte de grande relevância para a compreensão do escravismo urbano em Juiz de Fora, uma vez que com a leitura de seus anúncios, editais, seções da câmara e do fórum, dos noticiários e das demais publicações será possível reconstruir parte do cotidiano dos escravos que habitaram o núcleo urbano de Santo Antônio do Paraibuna no período de 1853 a 1888. Paralelamente a esta investigação a análise da presente fonte nos permitirá detectar como que a opinião pública, representada pelo jornal *O Pharol*, tratou de temas que envolviam os escravos e o sistema escravista durante a segunda metade do século XIX.

Rita Almico ao analisar as transformações da riqueza pessoal em Juiz de Fora no período de 1870 a 1914 afirma que “A década de 70 (do século XIX) foi bastante expressiva na transformação urbana do município<sup>13</sup>”. De acordo com Almico, o núcleo urbano nesse período teve um crescimento significativo, prova deste fato foi o aumento no número de estabelecimentos comerciais, industriais e a elevação nas ofertas de serviços, representado pelos profissionais liberais e o crescimento no número de hotéis na cidade<sup>14</sup>.

Além desta diversificação da economia urbana, a cidade de Juiz de Fora, a partir da década de setenta recebeu inúmeras melhorias, como por exemplo, a instalação da estação telegráfica

---

<sup>7</sup> OLIVEIRA, Almir, **Op. Cit**, p.: 15 – 18.

<sup>8</sup> Idem.

<sup>9</sup> GUIMARÃES, Elione Silva, **Múltiplos viveres de afrodescendentes na escravidão e no pós – emancipação: Família, trabalho, terra e conflito** (Juiz de Fora – MG, 1828 – 1928), Annablume: São Paulo, 2006, p.: 96 – 108.

<sup>10</sup> GENOVEZ, Patrícia Falco, **As Malhas do Poder: Uma análise da elite de Juiz de Fora na segunda metade do século XIX**, Juiz de Fora: Clio Edições Eletrônicas, 2002.

<sup>11</sup> GUIMARÃES, Elione Silva, **Op. Cit**, p.: 96 – 108.

<sup>12</sup> Idem.

<sup>13</sup> ALMICO, Rita de Cássia da Silva, **Fortunas em movimento: Um estudo sobre as transformações na riqueza pessoal em Juiz de Fora / 1870 – 1914**, Campinas: 2001, Dissertação de mestrado em História Econômica, Instituto de Economia da Universidade de Campinas, p.: 40.

<sup>14</sup> Idem.

(1872), a construção de seis escolas (1878), do mercado e jardins municipais (1880), além da instalação dos bondes (1881), de chafarizes e de água encanada, dentre outras melhorias.<sup>15</sup>

Em relação, as vias que haviam na cidade, Juiz de Fora possuía em 1878 nove ruas: Direita (Rio Branco), Halfeld, Imperador (Getúlio Vargas), São Mateus, que eram macadimizadas, Comércio (Batista de Oliveira), Liberdade (Floriano Peixoto), Imperatriz (Marechal Deodoro), Espírito Santo e Santa Rita, que era calçada. Em relação à população juizforana, de acordo com o censo de 1872, esta totalizava 38.336 indivíduos<sup>16</sup>.

Como se pode observar, o período no qual o jornal *O Pharol* começou a circular em Juiz de Fora representou um momento de ascensão do núcleo urbano, que sofria um processo de melhorias na urbanização e uma maior diversificação da economia. Este crescimento se deu graças à produção cafeeira da região, que era a maior da Província de Minas Gerais.

Todavia, vale salientar que *O Pharol*, não era o único periódico que circulou em Juiz de Fora no período de 1870 a 1888, havia outros jornais na cidade, que tiveram um período de circulação curto, como por exemplo, *O Imparcial*, *Comercial*, *O Paraibuna*, *Gazeta de Juiz de Fora*, dentre outros periódicos que circularam pelo município<sup>17</sup>.

Ao promover a análise do conteúdo do *O Pharol* no período de 1870 – 1888 foi possível detectar que as notícias que envolviam os escravos urbanos juizforanos abordavam temas relacionados a aluguel, compra e venda, suicídio, crimes, fugas, dentre outros assuntos que reconstruíam parte dos cotidianos desses municípios que habitaram a cidade de Juiz de Fora nas duas últimas décadas da escravidão. A tabela abaixo demonstra de forma mais clara os assuntos das notícias que envolviam os cativos urbanos juizforanos no jornal *O Pharol*.

---

<sup>15</sup>Idem.

<sup>16</sup>Ibidem, p.: 48. Elione Guimarães em sua obra *Violência entre parceiros de cativo: Juiz de Fora, segunda metade do século XIX* ressalta que o censo de 1872 deixou de recensear a paróquia de Nossa Senhora da Glória de São Pedro de Alcântara. Segundo Guimarães, esta freguesia apresentava uma população cativa em torno de 5.000, contando com a população livre da referente paróquia, podemos chegar à conclusão de que Juiz de Fora contava com uma população superior a 40.000 mil habitantes. Sobre este assunto consultar: GUIMARÃES, Elione Silva, **Violência entre parceiros de cativo**: Juiz de Fora, segunda metade do século XIX, São Paulo: Faped/Annablume, 2006.

<sup>17</sup>OLIVEIRA, Almir, **Op. Cit**, p.: 28. Alguns desses jornais contém exemplares conservados que se localizam no Setor de Memória da Biblioteca Municipal Murilo Mendes em Juiz de Fora.

**TABELA 02 – ASSUNTOS DAS NOTÍCIAS E ANÚNCIOS DO JORNAL *O PHAROL*  
QUE ENVOLVIAM ESCRAVOS URBANOS DE JUIZ DE FORA  
(1870 -1888)**

Assunto	Fugas	Notícias Gerais	Prisões	Crimes	Compra e venda	Oferta de trabalho	Aluguel de escravos	Suicídios	Agressões ou acidentes	Total
Período										
70 – 80	8	1	1	2	5	1	5	3	1	27
81-88	9	5	7	4	5	8	40	--	3	81

**OBSERVAÇÕES:** O exemplar mais antigo do *O Pahrol* conservado é do ano de 1870, deste período há um periódico, que não foi utilizado nesta tabela, pois não apresentou notícias ou anúncios que envolviam escravos urbanos. Para o período de 1871 a 1875 e o ano de 1880 não há exemplares.

As notícias gerais são aquelas que não se enquadraram na divisão feita; estas apresentam em seu conteúdo denúncias feitas pela população ao delegado de polícia sobre práticas ilegais (1 notícia) que os escravos cometiam, notícias (2) de escravos que estavam sendo mantido em cativo de forma ilegal, notícia de reunião que envolvia escravos, forros e livres e acabou em pancadaria e uma notícia que de um escravo (Não falou seu nome) que se apresentou a delegacia dizendo ter cometido um crime que não ocorreu.

Foi considerado escravo urbano aquele mancipio que morava na cidade (Informação retirada através da leitura dos anúncios ou notícias) e aqueles cativos que se encontravam no centro urbano se escondendo após ter fugido ou ter cometido algum crime.

**FONTE:** Arquivo histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora. Seção periódicos – jornal *O Pharol*

De acordo com os dados apresentados pela tabela acima, é possível detectar que a década de setenta do século XIX apresentou um número pequeno de notícias relacionadas aos escravos urbanos juizforanos. Por outro lado, os oito últimos anos da escravidão apresentaram uma grande quantidade de notícias que envolveram estes cativos, os anúncios de aluguéis de mancipios contribuíram para esse aumento. A seguir será desenvolvida uma análise mais detalhada destas notícias no decorrer das décadas de setenta e oitenta do século XIX.

### **Fugas, prisões e crimes de escravos em um núcleo urbano em expansão**

Nos centros urbanos brasileiros do século XIX as fugas de escravos e a presença de fugidos nas cidades faziam parte do cotidiano urbano. Antes de desenvolvermos a análise das fugas dos cativos juizforanos, vale salientar que a evasão mancipia não pode ser associada apenas a uma forma de resistência ou a uma possível inaptidão dos negros ao trabalho compulsório, uma vez que, as fugas se associavam também a fatores sociais, como por exemplo, a quebra de acordos estabelecidos entre senhores e escravos<sup>18</sup>.

A partir desta perspectiva, os anúncios de jornais nos mostram que os cativos evadidos procuravam esconderijos dentro do centro urbano ou em seu redor, em florestas, montanhas, vilas, fazendas e outros locais. Estes escravos fugidos eram anunciados nos periódicos que circulavam pelas cidades, além de serem procurados pelas patrulhas e pelos capitães-do-mato, que eram responsáveis pela captura de negros fujões nas imediações das áreas urbanas e em matas<sup>19</sup>; que

<sup>18</sup> ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira; FARIAS, Juliana Barreto, GOMES, Flávio dos Santos & SOARES, Carlos Eugênio Líbano, **Cidades Negras: Africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX**, 2ª Ed, São Paulo: Ed, Alameda, p.: 25.

<sup>19</sup> ALGRANTI, Leila Mezan, **O feitor ausente-** Estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, Petrópolis: Ed. Vozes, 1998, p.: 180 – 183.

segundo Leithold eram “negros ou mulatos sob as ordens de um comandante de quem recebiam uma soma fixa, além do pagamento do senhor.”<sup>20</sup>”

A presença de cativos evadidos no centro urbano estava relacionada ao fato de que nestas localidades havia uma grande movimentação de escravos que ao promoverem suas atividades cotidianas se misturavam em meio à população livre e forra, dificultando a distinção entre escravos e libertos; sobretudo a partir do momento em que as cidades, como foi o caso de Juiz de Fora, começaram a crescer em decorrência da expansão da economia local, o que acarretou em um aumento da população escrava e liberta<sup>21</sup>.

Todavia, vale salientar que se esconder na cidade não era tarefa fácil, uma vez que, havia uma vigilância constante por parte dos senhores de escravos, da população livre e do poder policial para que os cativos evadidos que se encontravam nos centros urbanos fossem recapturados<sup>22</sup>. Além deste aspecto, o escravo fugitivo estava sujeito a punições diversas, como o açoitamento, correntes aos pés, condenação as galés, dentre outros castigos que servissem de exemplo para os demais escravos<sup>23</sup>.

O jornal *O Pharol*, que circulou em Juiz de Fora durante a segunda metade do século XIX, a exemplo de outros periódicos do período, apresentou em suas edições anúncios sobre escravos fugidos. Para o período de 1870 a 1888, a tabela exposta anteriormente nos demonstra um total de dezessete fugas que envolveram escravos urbanos juizforanos. Destas evasões, duas ocorreram na cadeia pública, envolvendo escravos condenados a galés, o restante ocorreu nas residências ou chácaras, que ficavam em áreas próximas ao centro urbano.

Em relação ao sexo dos evadidos, apenas um anúncio apresenta a figura de uma escrava que havia fugido da casa de seu dono os demais mancípios eram homens<sup>24</sup>. O predomínio de escravos fugidos não foi exclusivo do núcleo urbano de Juiz de Fora, esta tendência se manteve em outras cidades brasileiras do período como Porto Alegre, Rio de Janeiro e São Luís<sup>25</sup>.

Além deste aspecto, as fugas noticiadas no *O Pharol*, assim como em outros jornais do período, apresentam um intervalo entre o dia em que ocorreu a fuga e a data de publicação da notícia, o que nos demonstra que alguns senhores estavam acostumados com as escapadas de seus mancípios no centro urbano. Este costume se explicava pois “(...)Muitos escravos fugiam para reunirem-se em festas e/ou “ajuntamentos”, e outros ainda, como os escravos ao ganho, tentavam conseguir “trocados” extras para seus negócios e sobrevivência<sup>26</sup>”.

Nesse sentido, é possível afirmar que para muitos senhores de cativos a evasão, por um curto espaço de tempo, era algo presente no cotidiano do escravismo urbano, estas pequenas fugas não necessitavam de providências, pois o escravo retornaria após algumas horas ou dias<sup>27</sup>.

Outra explicação para a aceitação dessas pequenas “escapadas” está associada ao fato de muitos senhores viverem integralmente ou parcialmente com as diárias pagas pelos seus escravos, que ficavam ao ganho pelas ruas da cidade<sup>28</sup>. Nesse sentido, muitos proprietários de cativos eram obrigados a autorizar que seus mancípios morassem próximos ao seu local de trabalho, para que assim conseguissem a diária estabelecida<sup>29</sup>.

---

<sup>20</sup> LEITHOLD, Theodor Von & L. Von Rango, O Rio de Janeiro visto por dois prussianos em 1819, São Paulo: Ed Nacional, Coleção Brasileira, 1966. P.: 44. APUD: ALGRATI, Leila Mezan, **Op. Cit**, p.: 182.

<sup>21</sup> CHALHOUB, Sidney, **Visões da liberdade: Uma história das últimas décadas da escravidão na corte**, São Paulo: Companhia das letras, 1990, p.: 192.

<sup>22</sup> AMOGLIA, Ana Maria Faria, **Liberdade marginalizada: A fuga de escravos no município de Juiz de Fora**, Juiz de Fora: 2003, Monografia de conclusão de Pós-Graduação de História, Faculdades Integradas De Jacarepaguá, p.: 36.

<sup>23</sup> *Ibidem*, p.: 36 – 37.

<sup>24</sup> AHUFJF- Setor de periódicos. *O Pharol*. Dia 21/06/1883.

<sup>25</sup> ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira; FARIAS, Juliana Barreto, GOMES, Flávio dos Santos & SOARES, Carlos Eugênio Líbano, **Op. Cit**, p.: 26 – 27.

<sup>26</sup> *Idem*, p.: 28.

<sup>27</sup> *Idem*, p.: 26 – 29.

<sup>28</sup> Jornais no sentido de pagamento diário. Diária.

<sup>29</sup> CHALHOUB, Sidney, **Visões da liberdade: uma História da escravidão nas últimas décadas da corte**, São Paulo: Cia das Letras, 1990, p.: 215.

Porém, quando estas “escapadas” deixavam de ser curtas, os senhores buscavam mecanismos para rever seu bem, como por exemplo, publicar anúncios nos jornais sobre seu escravo que se encontrava evadido.

Estas notícias, na maioria dos casos, apresentavam descrições detalhadas do mancípio fugido, descrevendo suas marcas corporais oriundas de castigos ou do trabalho, além de sinais naturais do cativo como estatura, cor da pele, dos cabelos, o jeito da fala, dentre outros fatores que ajudavam a detectar este escravo<sup>30</sup>.

Além da preocupação com a descrição física os anunciantes apresentavam muitas vezes o suposto local aonde o escravo se encontrava, se este estava promovendo alguma ocupação ou vadiando, se havia sido visto em algum local da cidade ou em outros lugares, se o mancípio se intitulava forro, se mantinha vícios, dentre outras pistas que levariam a captura deste escravo.

A leitura deste documento nos permite ter uma média da quantia paga pela captura de um escravo urbano juizforano nas duas últimas décadas da escravidão, estes valores variavam entre 50\$ (cinquenta mil réis) a 200\$000 (duzentos mil réis)<sup>31</sup> e estavam associados a especialização que o escravo possuía, a motivação da fuga, como por exemplo a do escravo Januário que fugiu da chácara de seu senhor após ter cometido furto, a recompensa pela sua captura era de 200\$000 (duzentos mil réis)<sup>32</sup> e foi a mais alta oferecida. Todavia, devemos ressaltar que os casos de fugas que estão sendo analisados são reduzidos o que nos fornecem informações para uma tendência das evasões ocorridas no centro urbano de Juiz de Fora.

Outra informação que podemos retirar desta fonte diz respeito ao local aonde esses fugitivos se escondiam, andavam ou pretendiam chegar. *O Pharol* do dia 11 de outubro de 1877 apresentava o seguinte anúncio:

**400\$**

**Fugiu no dia 2 de setembro de 1874 o escravo Lucio,(...), com os sinais seguintes: idade 35 anos, côr fula, estatura regular, entradas altas, cara desarnada, falta de dentes superiores, gengivas grandes, pouca barba no queixo, pernas finas, (...) tem sido tropeiro, sabe atalhar e ferrar; consta que se acha nas imediações de Juiz de Fora, quem o apreender e levar à Maxambomba (estabelecimento comercial que havia em Juiz de Fora ) ao Sr. Aurelino Machado de Azevedo receberá a gratificação acima. Juiz de Fora, 2 de outubro de 1877.**

O dia 18 de janeiro de 1878 anunciava a fuga de Januário que ocorreu após um furto:

**200\$000**

**Fugio da chácara do Dr. Pedro Maria Halfeld, sita perto da estação de São Vicente, o escravo Januario, (...).**

**Fugiu depois de ter praticado um roubo em casa de seu senhor, e tres dias depois outro em casa do Sr. André Alfeld no Juiz de Fora; dormiu na noite de 10 para 11 do corrente mez na fazenda do Tapéra, a cujos escravos disse que seguia para Serraria, consta que foi visto no Parahybuna; desconfia-se , ou que esteja ainda por aquelas immediações, ou que seguira para corte. (...)**

Como podemos observar, a evasão de João, assim como a de Lucio, são relatadas de forma detalhada, nos fornecendo algumas informações sobre ocupações que os cativos urbanos exerciam em Juiz de Fora.

---

<sup>30</sup> AMOGLIA, Ana Maria Faria, **Op. Cit.**, p.: 44.

<sup>31</sup> Dos dezessete anúncios e notícias contabilizados, oito apresentam o valor da recompensa pela captura. Um oferecia 30\$000 (Trinta mil réis), quatro 50\$ (Cinquenta mil réis), um de 100\$000 (Cem mil réis), 200\$000 (Duzentos mil réis) e 400\$ (Quatrocentos mil réis) respectivamente. Os demais anúncios (12) não apresentam o valor que seria pago pela captura. Todavia, é possível estimar que os senhores pagavam gratificações que variaram de 50\$ a 100\$000 réis, pois ao analisar os anúncios dos escravos do meio rural o valor pago pela captura varia entre esses dois valores, o que nos permite chegar a tal conclusão.

<sup>32</sup> AHUFJF- Setor de periódicos. *O Pharol* 18/01/1881.

Outro anúncio que nos chamou a atenção foi o da fuga do cativo João, pois de acordo com o anunciante o escravo sabia ler e escrever, algo raro entre os cativos<sup>33</sup>:

**30\$000**

**Fugiu no dia 25 de Janeiro do corrente anno, o escravo de nome João, (...), carpinteiro, que trabalha também de marceneiro e pintor, sendo muito habilidoso; sabe lê e escrever, (...) é muito conhecido nesta cidade, onde tem estado sempre a jornal, e sabe-se que está acoutado nos arredores, vindo de vez em quando de passeio à cidade, à noute. Protesta-se empregar todo o rigor da lei contra quem o acouta e os que aproveitão lhe os serviços sem consentimento de seu dono<sup>34</sup>. (...)**

A notícia da fuga de um negro mina que trabalhava ao ganho na cidade de Juiz de Fora nos demonstra a presença desse tipo de trabalho no núcleo urbano no qual estamos analisando. Este anúncio foi publicado no dia 22 de maio de 1882:

**Atenção**

**Acha-se fugido um preto, mina, e qual tem os signaes seguintes: Estatura baixa, grosso, tem a barba a cavagnhac, andar pesado por sofrer de reumatismo na perna esquerda, (...) idade 50 e tantos annos, andava ao ganho e é muito ébrio.**

A fuga do escravo Leandro, que foi noticiada no *Pharol* do dia 1º de setembro de 1886 nos chama a atenção pelo fato do cativo se intitular forro, tal como podemos perceber no seguinte trecho:

**50\$000**

**ESCRAVO FUGIDO**

**Fugiu da ex-colônia D. Pedro II no dia 8 de abril do corrente anno, o escravo Leandro, (...).**

**Dorme constantemente, sonha alto, tem a barba serrada, é muito falante e fuma caximbo.**

**Foi visto e o tem sido quase todos os dias no Botanagua, ruas Nova e S. Matheus.**

**Intitula-se forro.**

**(...)**

A partir da leitura desses anúncios, podemos detectar que os cativos evadidos da cidade de Juiz de Fora, em sua grande maioria, possuíam algum ofício especializado, como carpinteiro, copeiro, cozinheiro, dentre outras ocupações que a economia urbana exigia. Outro aspecto, diz respeito à natureza destas fugas que, com exceção das ocorridas na cadeia pública, foram individuais.

Sobre as peculiaridades das fugas ocorridas no centro urbano de Juiz de Fora, os dados coletados nos indicam que para a localidade em análise não ocorreram fugas em massa, ao contrário de outras regiões do período como em São Paulo e Rio de Janeiro<sup>35</sup>. Além deste aspecto, as duas últimas décadas da escravidão em Juiz de Fora não apresentaram uma redução no número de fugas individuais, como foi detectado em outras regiões brasileiras do período<sup>36</sup>.

---

<sup>33</sup> AHUFJF – Setor periódicos. *O Pharol* 28 de fevereiro de 1882:

<sup>34</sup> Idem.

<sup>35</sup> Sobre este tema consultar as seguintes obras: AMOGLIA, Ana Maria Faria. **Liberdade marginalizada: A fuga de escravos no município de Juiz de Fora (1876 - 1888)**, Juiz de Fora: 2003, Monografia de especialização em História do Brasil. Faculdade Integrada de Jacarepaguá. MATTOS, Hebe Maria de, **Das cores do silêncio: o significado da liberdade no sudeste escravista – Brasil século XIX**, 2ª Ed, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. MACHADO, Maria Helena Toledo, **O plano e o pânico: os movimentos sociais na década da abolição**, Rio de Janeiro: Ed. UFRJ/EDUSP, 1994.

<sup>36</sup> Célia Azevedo afirma ter ocorrido neste momento uma redução do número de fugas e um aumento na resistência escrava pelo crime de sangue, ou seja, os delitos de homicídio, tentativa de homicídio, dentre outros. Sobre esse assunto consultar: AZEVEDO, Célia, **Onda negra medo branco: o negro no imaginário das elites do século XIX**, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p.: 187.



Em relação aos crimes cometidos pelos escravos urbanos juizforanos na segunda metade do século XIX a leitura do *O Pharol* nos demonstra que a criminalidade escrava não pode ser associada somente a falta de recursos e a pobreza que os cativos urbanos estavam sujeitados, embora alguns crimes estivessem relacionados às necessidades diárias dos municípios havia outros fatores associados, como por exemplo, conflitos, ciúmes e vingança.

Ao lermos *O Pharol* do dia 09 de novembro de 1882 nos deparamos com a seguinte notícia:

**Por causa de um pão!**

**Hontem, 8 do corrente, tendo Angelo Farinha, caixeiro da padaria Franceza, deixado sua carrocinha à porta do collegio de Ns. Senhora das Dôres, em quanto subiu no mesmo collegio, a satisfazer sua freguesia, um preto escravo, aproveitando-se deste intervallo tirou um pão que guardou no seio, do que desconfiando Angelo passou uma revista e encontrado o furto, applicou boa meia dúzia de tapas no escravo, mas intervindo o senhor do preto prendeu o padeiro a ordem do subdelegado. (...)**

A notícia, tal como podemos observar, relata um furto ocorrido na cidade de Juiz de Fora por um escravo, que provavelmente estava com fome e não possuindo recursos para à comprar do pão cometeu o delito.

Os furtos e roubos eram comuns nos núcleos urbanos, pois as formas de trabalho nas cidades, como o ganho, apresentavam como consequência ao cativo o fato deste, na grande maioria dos casos, ter que se sustentar<sup>37</sup>. Nesse sentido, o município que morava nas cidades, frequentemente, dependia de seus ganhos para se alimentar, comprar roupas e principalmente pagar as altas diárias exigidas pelos senhores<sup>38</sup>. O escravo apresentado na notícia provavelmente estava passando por necessidades, por esse motivo, optou em furtar o pão.

Eliane Guimarães ao pesquisar o padrão da criminalidade escrava em Juiz de Fora chegou à conclusão de que os crimes contra a pessoa, ou seja, aqueles que afetavam um indivíduo predominaram entre a população escrava juizforana<sup>39</sup>.

Ao analisar as notícias de crimes envolvendo escravos urbanos no jornal *O Pharol* durante o período de 1870 a 1888, pude detectar esta tendência para o ambiente urbano<sup>40</sup>. Mesmo com um número reduzido de notícias sobre crimes de escravos urbanos juizforanos, foi possível perceber que o roubo, que é considerado um delito contra a pessoa, predominou entre a população municipal do núcleo urbano de Juiz de Fora.

Em relação a estes delitos de roubo, *O Pharol* do dia 25 de março de 1888 relatava:

**ROUBO**

**Ante-ontem, as 11 horas da noite, Camillo, escravo conseguiu penetrar no quintal da casa do Sr. Barão de Santa Mafalda, e arrombou um portão que comunica o quintal com o jardim para evadir-se no caso de falhar seu plano.**

(...)

**Pessoas que moram perto, avisaram a policia, comparecendo logo o Sr. C. Nolding, subdelegado.**

**Collocados alguns indivíduos da parte de fóra do portão de ferro, à espera do gatuno que então deitava para fóra algumas taboas, apareceu Camillo, que para disfarçar a sua posição disse:**

**-Quem está ahí!?Eu sou da casa; acordei e vim ver esse barulho.**

**A essa hora o Sr. Subdelegado deu-lhe a voz de prisão, conseguindo deitar-lhe a mão.**

(...)

**Mandou-se, então á cadeia para que viessem alguns praças conduzissem, para lá Camillo. Este conseguiu escapar se das mãos da autoridade e fugir.**

**Era quase 3 horas da manhã de ontem, quando isso de deu. (...)**

<sup>37</sup>ALGRANTI, Leila Mezan, *Op. Cit.*, p.: 16 – 165.

<sup>38</sup>Idem.

<sup>39</sup>GUIMARÃES, Eliane Silva, **Violência entre parceiros de cativeiro: Juiz de Fora, segunda metade do século XIX**, São Paulo: Annablume, 2006, p.: 85

<sup>40</sup>Estas notícias somam um total de seis e estão contabilizadas na tabela Assuntos das notícias e anúncios do jornal *O Pharol* que envolviam escravos urbanos de Juiz de Fora (1870 – 1888) que se encontra na página 20.

Nem sempre os escravos cometiam crimes sozinhos, em alguns momentos, se juntavam em bandos para conseguirem cometer algum delito. Duas notícias do *Pharol* nos demonstram como agiam esses bandos:

No dia 18 de julho de 1878 foi publicado o seguinte alerta:

**Chamamos a atenção do Sr. Delegado de Polícia para um grupo de escravos que vagão de noite pelas ruas da cidade, em horas mortas, commandados por um chefe arvorado por elles, perturbando o sossego público, e esbarrando pelas portas. E' de supor-se que esses escravos tenham qualquer intenção e que esperam oportunidade para levar a effeito um intento.**  
(...)

Dez anos mais tarde o jornal trazia uma denúncia de espancamento que ocorreu contra o fiscal de quarteirão. O delito havia sido cometido por quatro escravos, que não foram presos. Podemos obter mais detalhes do caso ao ler uma parte da notícia:

**Homtem às 11:00 horas da noite, houve um conflito de páo na rua do Imperador [atual Av. Getúlio Vargas], conflicto esse de que foi victima o fiscal do Riso da Mocidade ofensores quatro escravos. Correu sangue, ouve gritaria e os morcegos da terra nem sequer perceberam tal coisa!...  
Valha-nos Deus<sup>41</sup>.**

Todavia, vale salientar que os cativos urbanos ou mancípios que estavam na cidade cometendo algum delito e/ou evadido nem sempre conseguiam escapar de serem presos pelo poder policial.

Em relação ao sistema prisional urbano, estudos recentes nos indicam que as cadeias públicas localizadas nas cidades do Brasil do século XIX possuíam péssimas condições de infraestrutura, pois o governo imperial enviava poucos recursos às casas de detenção espalhadas pelas cidades brasileiras<sup>42</sup>. Em Juiz de Fora a situação, provavelmente, não era diferente; porém não é possível fazer uma afirmação concreta a respeito do sistema carcerário da cidade no período escravista, pois não há para Juiz de Fora estudos específicos sobre este tema para a segunda metade do século XIX<sup>43</sup>.

O que podemos afirmar sobre o sistema prisional juizforano durante o período imperial, é que este, assim como em outras cidades brasileiras, era administrado pela Câmara Municipal, que contratava um carcereiro para gerir a cadeia pública e para captar recursos para melhoria do presídio.

A falta de verbas para o sistema prisional brasileiro no período imperial era constante; para suprir a falta de capital muitos carcereiros, os de Juiz de Fora não devem ter fugido à regra, alugavam celas para presos, que eram conhecidas como “*sala dos carcereiros*”<sup>44</sup>.

Outra forma de captar recursos era a cobrança de taxas para os senhores de escravos urbanos, que desejavam recolher à prisão seu cativo ou almejavam a aplicação de algum castigo físico, como por exemplo, o açoitamento; além destas contribuições, as cadeias públicas contavam com as doações de alguns “homens bons”<sup>45</sup>.

<sup>41</sup> AHUFJF. Setor de periódico. Jornal *O Pharol*. Dia 19/01/1888.

<sup>42</sup> ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira; FARIAS, Juliana Barreto, GOMES, Flávio dos Santos & SOARES, Carlos Eugênio Líbano, **Op. Cit.**, p.: 69.

<sup>43</sup> Há um fundo específico no Arquivo Histórico de Juiz de Fora que apresenta documentos sobre a cadeia pública municipal. Consultar: Inventário do período imperial. Fundo 115.

<sup>44</sup> ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira; FARIAS, Juliana Barreto, GOMES, Flávio dos Santos & SOARES, Carlos Eugênio Líbano, **Op. Cit.**, p.: 69 - 71.

<sup>45</sup> Idem.

Em relação às prisões envolvendo mancípios na cidade de Juiz de Fora no período de 1870 – 1888 o jornal *O Pharol* apresentou oito notícias que tratavam de prisão de escravos no núcleo urbano. Deste total, quatro remetem a escravos que estavam fugidos e foram encontrados pela polícia. Das três restantes, uma noticiava a prisão do cativo Feliciano, que pertencia ao capitão Fortes, outra a do escravo Paulo, que foi detido a mando de sua senhora dona Maria José Nunes, e a última de dois mancípios, de nome João Baptista da Silveira e Eduardo, pelo crime de furto<sup>46</sup>.

A notícia de prisão de mancípios no centro urbano de Juiz de Fora ocorreu em maior incidência nos oito últimos anos da escravidão, os dados coletados para esta pesquisa demonstram esta tendência para o núcleo urbano em análise, pois das oito notícias impressas no *O Pharol* sobre prisão de cativos urbanos para o período de 1870 a 1888, sete são dos oito últimos anos da escravidão.

Esta maior incidência de prisões nos anos finais do escravismo em Juiz de Fora se explica, pois a partir de 1881 as autoridades locais passaram a prestar contas à população em relação às prisões de escravos feita pela polícia. Este mecanismo foi utilizado para demonstrar que a paz predominava na região e que a ordem pública estava sendo mantida<sup>47</sup>.

Ao final desta análise sobre prisões ocorridas na cidade de Juiz de Fora nas duas últimas décadas da escravidão; podemos observar que os escravos urbanos juizforanos, que foram presos no decorrer deste período, praticaram em maior incidência os crimes contra a pessoa, esta tendência foi observada no município como um todo<sup>48</sup>. Foi detectado também, que ao cometerem algum crime, estes cativos estavam sujeitos a uma série de punições como reclusão, açoites, trabalhos forçados em obras públicas, andar com ferros ao pescoço, dentre outros.

Outra tendência que foi possível detectar diz respeito à utilização da cidade como forma de se esconder. Isso se explica, pois no ambiente urbano um escravo evadido poderia passar despercebido aos olhos das autoridades em decorrência de uma população livre de cor que crescia cada vez mais. Além deste aspecto a cidade oferecia oportunidades de trabalho aos cativos e a possibilidade de formação de redes sociais, que em alguns momentos poderiam gerar conflitos<sup>49</sup>.

### **Diversas faces do escravismo urbano em Juiz de Fora:**

Muitos mancípios ao promoverem suas atividades pelas ruas desenvolviam relações sociais com os demais habitantes do núcleo urbano<sup>50</sup>. Estas interações geravam momentos de solidariedade e conflito.

Os jornais do século XIX estão repletos de notícias que levam a estas redes sociais desenvolvidas pelos cativos urbanos, *O Pharol* não fugiu a regra. Nesse sentido, ao promover a análise e leitura do referido periódico foi possível detectar seis notícias que apresentavam em seu conteúdo informações sobre estas interações sociais de solidariedade e conflito criados pelos mancípios urbanos de Juiz de Fora no período de 1870 - 1888<sup>51</sup>.

O convívio social dos cativos com os demais membros da sociedade causava certo temor entre a população livre local. Esta característica pode ser observada nas seguintes notícias:

**(...)Si o Sr delegado de polícia se dignasse dar um passeio até a chácara que foi do Sr. Manoel Abranches, para os lados do Lamaçal (Região aonde se localiza o bairro Alto**

<sup>46</sup> *O Pharol* que contém notícias de escravos urbanos que fugiram da cadeia pública são dos seguintes dias e anos: 19/07/1877, 08/06/1882, 03/01/1885, 28/08/1885, 18/04/1886, 13/05/1886, 15/06/1886, 24/03/1887.

<sup>47</sup> AMOGLIA, Ana Maria Faria. **Op. Cit.** p.: 49.

<sup>48</sup> Sobre padrão de criminalidade escrava e delitos cometidos por escravos em Juiz de Fora consultar a seguinte obra: GUIMARÃES, Elione Silva, **Op. Cit.**

<sup>49</sup> CHALHOUB, Sidney, **Op. Cit.**, p.: 212 – 233.

<sup>50</sup> ALGRANTI, Leila Mezan, **Op. Cit.**, p.: 96 – 97.

<sup>51</sup> Estas notícias foram contabilizadas na tabela *Assuntos das notícias e anúncios do jornal O Pharol que envolviam escravos urbanos de Juiz de Fora (1870 – 1888)* no grupo notícias gerais que se encontra na página 20. As três notícias que não serão utilizadas neste texto tratam da questão de cativos que estavam sendo escravizados de forma ilegal (2 notícias) e de um escravo que foi a delegacia se apresentar como autor do crime que não cometeu. As notícias se encontram nas edições do *Pharol* dos dias 19/07/1879, 10/04/1886 e 04/07/1887.

dos Passos e Bom Pastor), faria um beneficio ao publico e ao socego da vizinhança, principalmente aos sábados ou véspera de dias santos.  
Agrupã-se naquella casa, com umas crioulas forras que lá morão, escravos, tocadores de gaita e dizem que até os próprios soldados da policia, o que custa a crer.  
Reinão alli as palavras obcenas, caxaçarias, dançarolas, barulhos, algazarras, etc, etc.  
É bom ver-se para crer e evitar assim algum crime de roubo ou assassinato<sup>52</sup>.

*O Pharol* do dia 12 de fevereiro de 1887. Apresentava a seguinte denúncia:

**A policia recommendamos a casa de um Sr. Souza, da rua de S. Matheus, aonde frequentemente se reunen jogadores que muito perturbam a ordem publica.  
E muito para admirar que ao jogo compareçam escravos e homens pertencentes a famílias conceituadas.  
Esta nossa recomendação unimo a pedidos que, nesse sentido, nos fizeram.**

O do dia 04 de julho do mesmo ano apresenta uma notícia que demonstra as relações de conflito que tais reuniões poderiam gerar:

**Ante-hontem foi recolhida à cadeia Malta Maria da Conceição, mulher de Virgilio Rodrigues de Araujo, por desordem havida em uma reunião que se effectuou no largo do Riachuelo.  
Dizem-nos que taes reuniões têm sido inconvenientes, até pelo lugar escolhido, porque ahi se ajuntam escravos, vagabundos e desordeiros, e tudo se resolve em pancadas  
Malta achava-se ferida no peito.**

Como se pode observar, em Juiz de Fora havia locais aonde os escravos podiam se socializar com os demais moradores da cidade. Estes ajuntamentos causavam certo temor à sociedade, pois a junção de forros, cativos e brancos poderia desencadear em crimes ou desordens, como ocorreu no Largo do Riachuelo.

Em relação aos batuques ou zungus, a notícia do dia 29 de maio de 1883, nos demonstra que esta prática representava um dos locais de sociabilidade dos mancipios em Juiz de Fora, pois ocorriam encontros entre escravos, forros e livres, trocas de experiências, além de criar redes de solidariedade entre esses indivíduos. Todavia, vale salientar, que estes batuques foram presentes em outros centros urbanos brasileiros, como Rio de Janeiro e Recife, e geralmente aconteciam em casas, chácaras ou áreas próximas aos núcleos urbanos<sup>53</sup>.

Este ajuntamento em casas para promover batuques gerava a preocupação das autoridades juizforanas do período. O código de posturas de Juiz de Fora de 1857 proibia estes zungus, tal como podemos observar no trecho a seguir:

**É prohibida a dança de batuque nas casas da Povoações com algazarra, de dia ou de noite, de sorte que incomode as visinhanças: pena desfazimento do ajuntamento, e a multa de 2\$ [dois mil réis] por cada pessoa que fôr achada no batuque<sup>54</sup>.**

Porém, a postura de número cento e cinquenta permitia que estes batuques ocorressem em locais que “(...) *forem pelos Subdelegados para esse fim designados*(...)”<sup>55</sup>.

O temor que a população possuía desses ajuntamentos estava associado a uma série de fatores; um deles era a falta de força policial suficiente na cidade para coibir uma desordem pública.

<sup>52</sup> AHUFJF. Setor de periódicos. *O Pharol*. 29/05/1883

<sup>53</sup> ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira; FARIAS, Juliana Barreto, GOMES, Flávio dos Santos & SOARES, Carlos Eugênio Líbano, **Op. Cit.**, p.: 83 – 101.

<sup>54</sup> AHJF, Fundo Câmara do Império., Série 163: posturas da Câmara Municipal da Cidade do Paraibuna da Província de Minas Gerais, artigo 149.

<sup>55</sup> Ibidem, artigo 150.

*O Pharol* contém várias notícias de apelo da sociedade às autoridades, pedindo reforço policial em Juiz de Fora. O dia 15 de junho de 1879 apresentava o seguinte texto:

**Supplica**

**Os habitantes desta cidade, ameaçados em suas vidas e propriedades pela falta absoluta de polícia, pedem a V. Ex. o Sr. Chefe de policia da província para mandar algumas praças visto como as quatro que possuem achão-se no xadrez e estão sendo processados por desobediência e insurbôdinação.**

O medo da sociedade juizforana em relação às reuniões envolvendo cativos é explicado em parte pela falta de poder policial para reprimir possíveis desordens públicas. A falta de militares não foi realidade apenas em Juiz de Fora, nas demais cidades brasileiras do período, de uma forma geral, havia uma deficiência de homens para vigiar os centros urbanos<sup>56</sup>. Por esse motivo, a falta de segurança em Juiz de Fora gerava um medo à população, pois qualquer ajuntamento de escravos poderia desencadear em uma desordem à ordem imposta.

Por outro lado, algumas notícias nos demonstram que as autoridades locais buscavam por meio do toque de recolher, das posturas municipais e do poder policial coibir possíveis fugas, brigas e crimes dos escravos urbanos juizforanos. O edital publicado no *O Pharol* do dia 04 de março de 1882 demonstra de forma mais clara este esforço:

**Subdelegado de polícia**

**O cidadão André Ribeiro da Cunha Hamilton, subdelegado de policia, segundo suplente em exercício, no distrito desta cidade de Juiz de Fóra, na forma da lei, etc.**

**Faço saber, pelo presente edital, que desta data em diante, fica prohibida a sahida de escravos depois das nove horas da noite na rua, ficando os mesmos sujeitos a serem presos desde que não estejam munidos da competente licença de seus senhores, e esta por escripto.**

(...)

Como se pode observar, o subdelegado para coibir a presença de escravos nas ruas de Juiz de Fora em “horas mortas” proibiu, sob a pena de prisão, a permanência de cativos nas vias da cidade após as nove da noite, os mancípios só poderiam circular por esses locais se tivessem em mãos a autorização por escrito de seu senhor.

A partir das notícias analisadas, podemos observar que o poder público de Juiz de Fora, criou vários mecanismos de repressão contra os escravos e os forros, para que assim se mantivesse a ordem e a segurança das elites locais. Todavia, esta constante vigilância não impediu aos escravos urbanos de criarem ambientes de sociabilidade, como os zungus ou batuques<sup>57</sup>.

## **Suicídios, agressões e acidentes envolvendo escravos urbanos juizforanos**

A partir da segunda metade do século XIX, observa-se um aumento na população brasileira e conseqüentemente dos núcleos urbanos, que continuaram servindo como entrepostos comerciais e centros administrativos<sup>58</sup>. Além deste aspecto, as cidades no Brasil, passaram a concentrar inúmeras atividades em decorrência da diversificação da economia urbana<sup>59</sup>. Todavia, não podemos esquecer que a maioria da população, tanto escrava quanto livre, estava nas áreas rurais.

---

<sup>56</sup>ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira; FARIAS, Juliana Barreto, GOMES, Flávio dos Santos & SOARES, Carlos Eugênio Líbano, **Op. Cit**, p.: 65.

<sup>57</sup> Ibidem, p.: 74 – 75.

<sup>58</sup> CARDOSO, Ciro Flamarion, **A Afro - América: A escravidão no Novo Mundo**, São Paulo: Ed. Brasiliense, 1982.

<sup>59</sup> Idem.

Em Juiz de Fora, a exemplo de outras localidades do período, havia um grande contingente de escravos que estavam divididos entre o campo e a cidade<sup>60</sup>. Ao desenvolverem suas atividades diárias os cativos urbanos juizforanos, assim como os demais mancipios, poderiam sofrer acidentes oriundos de seu trabalho.

*O Pharol* apresentou algumas notícias que reconstruíram parte desses desastres, que em alguns casos foram fatais<sup>61</sup> ou feriram gravemente o mancipio. Como exemplo, tomaremos a notícia impressa no dia 18/03/1886:

**Um preto, condutor de um carro de bois, que passava hontem pela rua Direita (atual Avenida Barão do Rio Branco), foi acometido de uma syncope, em consequência da qual caía, desastrosamente, sobre a estrada, sendo pisado e muito offendido pelas rodas do carro que conduzia.  
Os principais ferimentos são no crânio e o estado do ferido é grave.  
E' elle escravo do Sr. Eduardo Hungria.**

Infelizmente não é possível saber se o referido cativo faleceu, pois o jornal não publicou outras notícias sobre este mancipio. Todavia, a partir do noticiário podemos ver a atenção que o senhor Hungria teve com o seu mancipio ao oferecer a ele cuidados médicos; porém não devemos interpretar esse acontecimento somente como uma forma bondosa do proprietário do cativo, pois acima de qualquer ato de generosidade, o senhor Hungria não queria perder seu bem.

Se por um lado havia mancipios se acidentando no decorrer do desenvolvimento de suas atividades cotidianas; houve aqueles que interrompiam sua vida de uma forma trágica por meio do suicídio.

Ana Maria Amoglia ao estudar suicídios de escravos em Juiz de Fora demonstrou que na região houve um alto índice de suicídios de escravos, se comparada com outras regiões como o Rio de Janeiro e Campinas, pois dos cinquenta e quatro processos de suicídios registrados em Juiz de Fora no período de 1830 a 1888 quarenta e seis são de escravos, em contra partida nas cidades citadas encontramos onze suicídios de cativos para Campinas, na década de trinta a de oitenta do século XIX, e dezesseis dos vinte e três casos de suicídios para o Rio de Janeiro em 1866<sup>62</sup>.

O suicídio era uma forma de fuga ou desespero de um escravo em um determinado momento de sua vida. Dentro deste contexto, Amoglia nos demonstra que os auto-extermínios de escravos em Juiz de Fora estavam associados a uma série de fatores, como por exemplo, castigos, embriaguez, loucura, desilusão amorosa, preguiça, dentre outros fatores que desencadeavam ou levavam a esta terrível prática<sup>63</sup>.

Em relação aos suicídios ocorridos em Juiz de Fora, *O Pharol* relatou apenas três auto-extermínios de cativos que ocorreram na cidade. Todos ocorreram na década de setenta do século XIX e foram cometidos por afogamento, as notícias são pequenas, não entrando em detalhes. Vale salientar que a década de setenta apresentou o maior índice de suicídios em Juiz de Fora<sup>64</sup>.

### **Cativos ao ganho, aluguel de mancipios e anúncios de compra e venda de escravos em uma cidade que diversificava sua economia, Juiz de Fora 1870-1888:**

<sup>60</sup> GUIMRÃES, Elione Silva & GUIMARÃES, Valéria Alves, **Aspectos cotidianos da escravidão em Juiz de Fora**. Juiz de Fora: Funalfa, 2001, p.: 19 – 22.

<sup>61</sup> Das quatro notícias que tratam de acidentes envolvendo escravos urbanos apenas uma apresenta de forma explícita em seu conteúdo que o desastre ocorreu quando o cativo estava desenvolvendo suas atividades. As demais remetem a um escravo que foi atingido por uma bala de revólver, pois estava próximo a dois homens que trocaram tiros (06/06/1878), outro foi atropelado pelo trem e faleceu (29/07/1887) e a última notícia que relata o ferimento do escravo José Antônio que ocorreu após ser espancado por membros da família Munka (20/03/1888)

<sup>62</sup> AMOGLIA, Ana Maria Faria. Um suspiro de liberdade: suicídios de escravos em Juiz de Fora, **Núcleo de estudos em História demográfica**, São Paulo, n. 18, 1999.

<sup>63</sup> Idem.

<sup>64</sup> Idem. Dos 48 registros de suicídio registrado em Juiz de Fora no período de 1830 a 1888 20 foram registrados na década de setenta.

Em Juiz de Fora a mão de obra escrava, na segunda metade do século XIX foi reposta, principalmente, pelo tráfico interno de escravos. Esses cativos, em sua maior parte, eram oriundos da própria localidade e de outras regiões da Zona da Mata mineira<sup>65</sup>.

A utilização do tráfico interno na localidade se explica, pois a expansão cafeeira no município se deu a partir da segunda metade do século XIX, período em que o comércio transatlântico de cativos havia sido proibido no país. Todavia, vale frisar que o tráfico transatlântico predominou na região durante a primeira metade do século XIX.

Os mancipios que estavam envolvidos nestas transações, na maioria dos casos, eram do sexo masculino, estavam em plena idade produtiva<sup>66</sup> e seu preço médio era de um conto e duzentos e trinta e nove mil réis (1:239\$000)<sup>67</sup>.

Estes escravos foram direcionados para a produção cafeeira; porém havia aqueles que eram empregados em outras atividades econômicas, como a criação de gado, a produção de gêneros alimentícios, além de ofícios relacionados a atividades especializadas, como cozinheiros, carpinteiros e lavradores e aqueles que eram utilizados em serviços domésticos ou em “qualquer trabalho”<sup>68</sup>.

Em relação à compra e venda de escravos em Juiz de Fora, Cláudio Heleno Machado ao analisar os registros cartoriais envolvendo este tipo de transação nas décadas de sessenta e oitenta do século XIX, observou que dos duzentos e vinte e sete negócios registrados envolvendo cativos, cento e seis, ou 46% do total, foram feitos com mancipios pertencentes ao município<sup>69</sup>.

Ao analisar os anúncios de compra e venda envolvendo escravos urbanos juizforanos no jornal *O Pharol*, no período de 1870 – 1888, foi constatado que o tráfico intramunicipal<sup>70</sup> predominou na cidade, pois todas as notícias computadas sobre o tema se remetem à mancipios que residiam em Juiz de Fora<sup>71</sup>. Esta tendência confirma a hipótese defendida por Claudio Heleno Machado em seu estudo sobre tráfico de escravos em Juiz de Fora.

Em relação aos preços que estes cativos foram negociados; não foi possível fazer uma média devido ao fato de todos os anúncios terem omitido o preço que o vendedor queria pelo seu escravo. Todavia, é possível concluir que esses mancipios eram vendidos em média por um conto e trezentos e setenta e seis mil réis se homem (1:376\$000) e um conto e quarenta e três mil réis no caso de ser mulher (1:043\$000)<sup>72</sup>.

No que diz respeito ao sexo e a idade desses escravos, foi constatado que a venda de mulheres predominou nestes anúncios, representando 60% das notícias de compra e venda, o que nos indica que no centro urbano de Juiz de Fora havia uma predominância de cativas<sup>73</sup>. Em relação à faixa etária não foi possível chegar a um padrão, devido ao fato de poucos anunciantes terem apresentado a idade dos cativos que seriam vendidos. Todavia, o que podemos afirmar é que estes escravos anunciados estavam na faixa etária produtiva, pois os anúncios que apresentaram a idade

---

<sup>65</sup> ANDRADE, Rômulo Garcia de. **Limites impostos pela escravidão à comunidade escrava e seus vínculos de parentesco**: Zona da Mata de Minas Gerais, século XIX, São Paulo: 1995, 2 v., Tese de Doutorado, USP & MACHADO, Cláudio Heleno. Tráfico interno de escravos estabelecidos na direção de um município da região cafeeira de Minas Gerais: Juiz de Fora, na Zona da Mata (segunda metade do século XIX). Juiz de Fora: Monografia de especialização em História do Brasil. Juiz de Fora: 1998. Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora, p.: 68 – 69.

<sup>66</sup> ANDRADE, Rômulo Gracia, **Op. Cit.**, p.: 90.

<sup>67</sup> FREIRE, Jonis, Tráfico interno de escravos: Juiz de Fora, segunda metade do XIX. **Anais do III seminário de História econômica e social da Zona da Mata mineira**, Juiz de Fora, v. 6. N. 6.5, 2011, p.: 7.

<sup>68</sup> ANDRADE, Rômulo Gracia, **Op. Cit.**, p.: 90.

<sup>69</sup> MACHADO, Cláudio Heleno, **Op. Cit.**, p.: 52.

<sup>70</sup> Claudio Heleno Machado utilizou esta nomenclatura para designar as transações de compra, venda, permuta ou hipoteca que ocorreu em Juiz de Fora na segunda metade do século XIX. A respeito desta divisão consultar: MACHADO, Cláudio Heleno, **Op. Cit.**, p.: 51.

<sup>71</sup> Foram contabilizados 11 anúncios para o período de 1870-1888. Destes, apenas dois não se referem a venda. Um se refere a compra (dia 01/01/1881) e outro a venda ou aluguel (dia 16/08/1877).

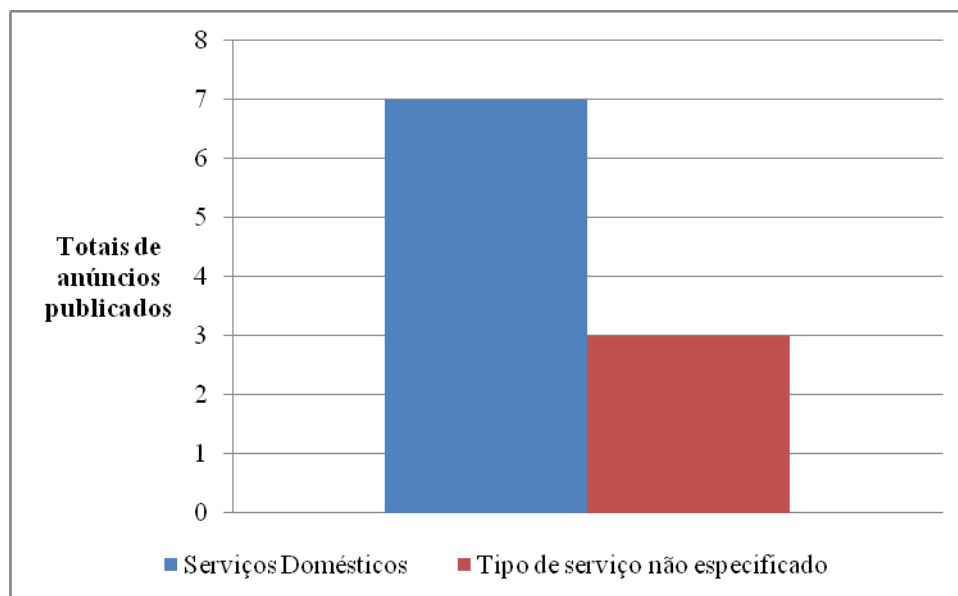
<sup>72</sup> FREIRE, Jonis, **Op. Cit.**, p.: 6.

<sup>73</sup> Pois das 10 notícias de compra e venda, 7 (70%) eram de escravas.

dos municípios, 30% do total, nos demonstram que as idades desses cativos variavam entre dezessete a vinte e um anos<sup>74</sup>.

Em relação à ocupação exercida por esses municípios anunciados, o gráfico a seguir ilustra como esta divisão foi feita.

**Gráfico 01: Ocupações exercidas pelos escravos nos anúncios de compra e venda do jornal *O Pharol* (1876 - 1888).**



**OBS: Total de anúncios 10. Os anúncios que foram contabilizados como não consta a especialização são aqueles em que o anunciante não especificou qual a ocupação que o cativo exercia.**

**FONTE:** Jornal *O Pharol* – AHUFJF.

Como podemos observar a maior parte dos escravos anunciados, 70%, apresentaram especialização nos serviços domésticos, como os cozinheiros (as), copeiros (as), engomadeiras e lavadeiras. Uma das explicações plausíveis para este fato está associada ao desenvolvimento da economia local, que ao diversificar suas atividades econômicas, sobretudo a partir da década de 1870 trouxe um grande desenvolvimento da cidade<sup>75</sup>.

Este crescimento trouxe como consequência o aumento de serviços, que eram prestados pelos profissionais liberais, e de hotéis no núcleo urbano<sup>76</sup>. Esta nova dinâmica demandou um número de escravos especializados em tarefas domésticas para trabalharem nos lares e hotéis que se espalhavam pela cidade.

Os demais escravos que não apresentavam especialização ou estavam “preparados para qualquer serviço” ou poderiam ser empregados em outras atividades que a cidade exigia como carregadores, construtores e cocheiros. Além deste aspecto um indivíduo ao adquirir um cativo com especialização ou não poderia colocá-lo ao ganho pelas ruas da cidade ou alugá-lo, para serviços públicos, fazendeiros ou para realizar outros serviços urbanos.

Os escravos ao ganho e de aluguel foram figuras presentes no ambiente urbano juizforano na segunda metade do século XIX. Todavia, vale ressaltar que estas formas de trabalho eram distintas.

<sup>74</sup> Os anúncios que apresentam a idade dos cativos são dos dias 21/06/1877 (Há um), 28/09/1882 (Há dois). Além destes, um anúncio publicado no dia 16/08/1877 apresenta a figura de uma escrava rapariga, ou seja, uma escrava nova.

<sup>75</sup> ALMICO, Rita de Cássia da Silva, **Op. Cit.**, p.: 40.

<sup>76</sup> Idem.



Nesse sentido, o cativo ao ganho deveria promover a partir de seu trabalho o seu sustento e pagar ao seu senhor uma diária. Por meio do aluguel de seu serviço, este mancípio deveria retornar ao final do dia ou da semana à casa de seu senhor para lhe entregar a quantia estabelecida, quando havia excedente este ficava com o cativo.<sup>77</sup>

Esta forma de trabalho atendia os interesses dos escravos e de seus donos, pois os primeiros viam no ganho uma possibilidade, mesmo que aparente, de liberdade e os senhores eximiam-se dos gastos com a alimentação, fiscalização e vestimenta de seus mancípios, além de garantir uma renda<sup>78</sup>. Por esse motivo, era um bom negócio colocar escravos ao ganho pelas ruas das cidades.

Ficar ao ganho não era uma tarefa fácil, porque caso o escravo não entregasse a quantia determinada pelo seu senhor estava sujeito a receber punições. Além deste aspecto, o valor da diária cobrado ao mancípio não era baixa, o que exigia longas jornadas de trabalhos e em alguns casos, para completar o valor do jornal exigido, estes cativos eram obrigados a cometer crimes, como o furto e a prática da prostituição<sup>79</sup>.

Os cativos de aluguel, ao contrário dos de ganho, “*tinham seus serviços oferecidos pelo proprietário, que estabelecia o tipo de trabalho e as condições de pagamento*”<sup>80</sup>. Este tipo de mancípio geralmente apresentava um serviço especializado, o que fazia o valor de seu jornal aumentar. Este tipo de trabalho não era específico do ambiente urbano, pois houve muitos escravos alugados para áreas rurais.

Em relação ao sistema escravista urbano juizforano, este apresentou como uma de suas características a utilização de cativos ao ganho e de aluguel, que desenvolveram diversas atividades econômicas.

Alguns documentos nos fornecem indícios da presença de negros ao ganho no município. O processo criminal movido por Joaquim Lopes de Oliveira contra Antônio Marques da Costa, nos apresenta a figura de uma escrava ao ganho que era quitandeira e ao mesmo tempo nos mostra os maus-tratos e o desrespeito que estes escravos estavam submetidos ao andar pelas ruas e lugarejos da região desenvolvendo suas atividades.

**Queixa-se Joaquim Lopes de Oliveira, morador neste Distrito, que mandando no dia 24 de janeiro corrente [1849] sua escrava, de nome Ritta, a este arraial [Santa Rita do Jacutinga] vender quitandas, como é de costume, fora neste mesmo dia pelas 3 a 4 horas da tarde espancada neste mesmo arraial por Antônio Marques da Costa, o qual dando-lhe bastante bofetadas e pontapés a lançou em terra, e juntamente o tabuleiro em que conduzia a quitandeira, do que resultou inutilizar-se o restante que tinha a venda, que orçaria na diminuta quantia de 400 réis, sem que para isso houvesse outro motivo mais que ir a dita sua escrava pedir ai dito queixado uma pequena quantia, que lhe devia, procedida de quitandas, que à dita sua escrava tinha comprado**<sup>81</sup>.

O interessante deste processo é que Joaquim Lopes de Oliveira, senhor da escrava quitandeira, não iniciou uma ação contra a agressão sofrida por sua escrava, mas pela perda e prejuízo financeiro que os frutos danificados lhe causaram.

Outra fonte que nos fornece indícios da existência de escravos ao ganho em Juiz de Fora é a publicação de anúncios que ofereciam oportunidades de emprego a escravos que habitavam a área urbanizada do município. Nesse sentido, ao promovermos a leitura do *O Pharol* foi possível detectar nove anúncios que ofertavam trabalho a escravos. O gráfico abaixo demonstra a distribuição dessas notícias e o sexo do cativo que os anunciantes exigiam.

<sup>77</sup> SILVA, Marilena Rosa Nogueira da, **Negro na Rua: A nova face da escravidão**, São Paulo: Editora Hucitec, 1988, p.: 88 -89.

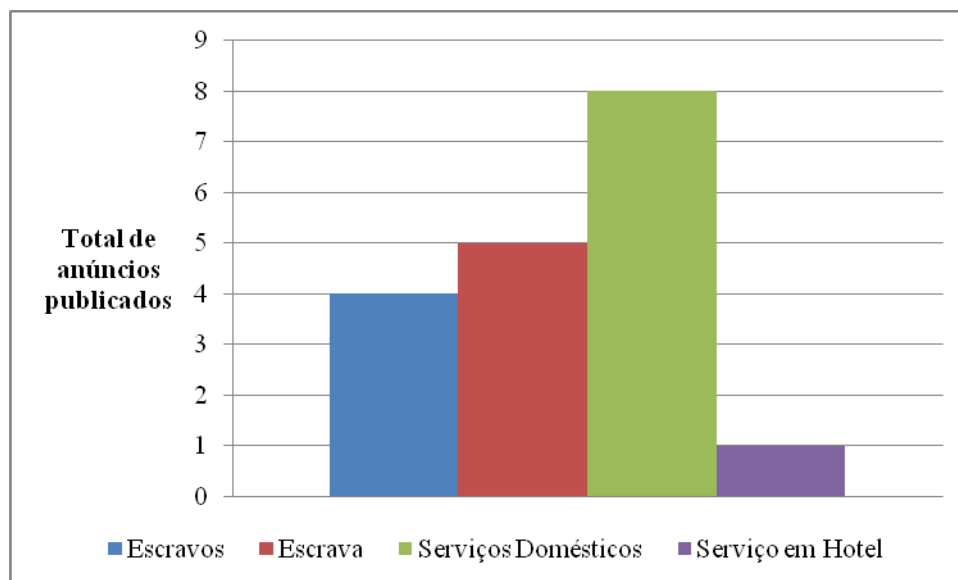
<sup>78</sup> Idem.

<sup>79</sup> Idem.

<sup>80</sup> Idem.

<sup>81</sup> AHJF – Processos criminais do fórum Benjamim Colluci. Fundo número 15. Processos relativos a ferimentos e outras ofensas físicas. Processo de ofensa física dia 27/01/1849. APUD: GUIMARÃES, Elione Silva & GUIMARÃES, Valéria Alves.**Op. Cit.**, p.: 43 – 44.

Gráfico 02: **Anúncios que ofereciam serviços a escravos urbanos de Juiz de Fora e o sexo dos cativos que os anunciantes procuravam de acordo com o jornal *O Pharol* (1876 - 1888)**



**OBS:** O total de anúncios contabilizados para o período são nove.

**Fonte:** Jornal *O Pharol* – AHUFJF.

Tal como demonstra o gráfico acima, quatro anunciantes procuravam serviços de escravos e cinco de cativas. Em relação ao tipo de trabalho procurado, houve a predominância das ocupações relacionadas ao lar, esses serviços estavam relacionados às atividades de copeiro (a), ama de leite, cozinheira (o), engomadeira, lavadeira, mucama e criada.

A presença desses anúncios nos demonstra também, que havia a predominância de escravas no sistema de ganho em Juiz de Fora que desenvolviam, principalmente, atividades relacionadas ao lar. As (os) cozinheiras (os) foi o serviço mais requisitado, representando 44,5% dos anúncios publicados<sup>82</sup>. Esta tendência se explica, pois este tipo de serviço era requisitado em praticamente todos os lares da cidade, assim ser cozinheira (o), poderia significar ganhar bons jornais de trabalho, quanto maior as habilidades na cozinha mais alto era o valor pago a este empregado (a)<sup>83</sup>.

A tendência de escravas ao ganho no cenário urbano de Juiz de Fora, nos aponta para uma peculiaridade desse sistema na localidade, pois estudos para outros centros urbanos do Brasil, como por exemplo, o Rio de Janeiro, nos indicam que os homens predominaram no sistema de ganho; para Juiz de Fora, tal como foi dito anteriormente, não foi detectado esta característica<sup>84</sup>.

Uma explicação plausível para a alta concentração de cativas ao ganho na cidade em análise se explica, em parte, a partir do momento em que a região teve como economia principal o plantio e a exportação de café, o que exigiu um alto contingente de mão de obra cativa nas lavouras cafeeiras<sup>85</sup>. Nesse sentido, os proprietários de terras optaram pela força dos escravos nas fazendas, ficando as escravas, em sua grande maioria, no centro urbano. Todavia devemos salientar que havia cativos ao ganho e em outras ocupações na cidade de Juiz de Fora e nas lavouras cafeeiras da região havia a presença de escravas.

<sup>82</sup> Esses anúncios foram publicados no *Pharol* dos dias: 02/10/1883, 04/02/1884, 07/02/1885 e 24/11/1885.

<sup>83</sup> GRAHAM, Sandra Lauderdale, **Proteção e obediência: criados e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860 – 1910**, São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p.: 45 – 46.

<sup>84</sup> SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. **Op. Cit.** p.: 109 – 127.

<sup>85</sup> GUIMARÃES, Elione Silva & GUIMARÃES, Valéria Alves. **Op. Cit.**

Em relação ao valor da diária recebida por esses escravos, não foi possível detectar um valor exato em decorrência da ausência desta informação nos anúncios. Todavia, se levarmos em consideração o preço pago pelos alugueis de escravos na região, podemos chegar à conclusão que o preço médio que um escravo ao ganho recebia por mês variava entre 20\$000 (Vinte mil réis) a 30\$000 (Trinta mil réis), ou seja, a diária exigida pelos senhores desses cativos estava num valor de \$600 (Seiscentos réis) a 1\$000 (Mil réis) <sup>86</sup>.

No que diz respeito ao aluguel de escravos, podemos afirmar que os habitantes juizforanos utilizaram-se deste sistema tanto nas áreas rurais, quanto nas urbanas <sup>87</sup>. O jornal *O Pharol* nos demonstra que as duas últimas décadas da escravidão na localidade em análise houve um aumento na oferta de escravos para alugar.

Para um total de quarenta e cinco anúncios de aluguel para o período de 1870 a 1888, 82,2% se remetia a escravas, 13,3% a escravos e 4,5% a grupo de cativos <sup>88</sup>. Assim como os escravos ao ganho, os cativos oferecidos para a locação tinham como principal especialização os serviços domésticos, como ama de leite, doceira (o), cozinheira (o), copeiro (a), lavadeira, engomadeira, dentre outras ocupações <sup>89</sup>. Os demais serviços apresentados por esses escravos estavam ligados a atividades como carpintaria, serviços de hotel, venda de quitanda, além daqueles que “faziam qualquer tipo de serviço”.

Em relação ao preço pago pelo aluguel desses cativos, há dois anúncios que apresentavam o preço que seria pago. O primeiro deles foi publicado no dia 01/01/1881 <sup>90</sup> e apresentava em seu conteúdo “*Aluga-se por 10\$000 por mez uma parda de 11 annos (...)*”, o segundo oferecia “*para ama de leite uma rapariga nova, sem filho, 30\$ (...)*” <sup>91</sup>.

Por meio da leitura destes dois anúncios é possível afirmar que o preço mensal pago por um escravo na cidade de Juiz de Fora na segunda metade do século XIX dependia de sua especialização, ou seja, os que apresentavam um ofício eram mais bem pagos. No primeiro caso o senhor pedia dez mil réis mensais a uma escrava, não especializada de 11 anos, já o segundo anunciante pedia a quantia de trinta mil réis mensais pelos serviços de sua escrava ama de leite.

De acordo com Rômulo Andrade, alugar um mancipio era lucrativo para o locador e o locatário, pois:

**“Apesar de representar para o proprietário um contrato de risco – já que sobre ele pesava o ônus da fuga ou da doença prolongada do escravo-, a locação lhe era interessante, porquanto representava liquidez imediata, economia na manutenção alimentar do cativo e perspectiva de reembolso a médio prazo do capital investido. Para o locatário significava a ausência de desembolso de capital vultuoso, possibilitando-lhe diversificação dos investimentos. Em suma, excluído o escravo, era um tipo de transação lucrativa para as partes envolvidas”** <sup>92</sup>

---

<sup>86</sup> Essas médias foram feitas em cima de um anúncio publicado no jornal *O Pharol* do dia 02/08/1883, no qual o anunciante oferecia 30\$000 para os serviços de uma ama de leite. Rômulo de Andrade ao pesquisar a escravidão em Juiz de Fora na segunda metade do século XIX analisou uma Escritura pública de contrato de aluguel de escravos firmado em 1867 no sítio Boa Sorte, em Sarandy, distrito de Juiz de Fora, firmado entre José Francisco Pereira, que alugou 4 escravos de José Azevedo Lemos. O valor pago pelo aluguel de cada escravo seria de 260\$000 réis anual, ou seja, uma diária em torno de 21\$000 réis. Sobre esta última fonte consultar: ANDRADE, Rômulo Garcia. **Limites impostos pela escravidão à comunidade escrava e seus vínculos de parentesco**: Zona da Mata de Minas Gerais, século XIX. São Paulo: 1995. Tese de doutorado em História. USP. P.: 92.

<sup>87</sup> ANDRADE, Rômulo Garcia. **Op. Cit.** P.: 92.

<sup>88</sup> Os totais em número são: 37 anúncios de escravas, 6 de escravos e 2 de grupo de escravos (Um anunciante que alugava um casal de escravos e outro que alugava 3 cativos, uma ama de leite e dois moleques, o primeiro para fazer serviço de copeiro e/ou quitanda e o segundo cozinheira o básico).

<sup>89</sup> Do total de 45 anúncios computados 37 são de serviços doméstico e 8 de outros serviços.

<sup>90</sup> Não é possível transcrever todo o anúncio, pois o mesmo se encontra na última coluna da página que está danificada (Falta um pedaço da folha).

<sup>91</sup> AHUFJF. Seção Periódicos – Jornal o Pharol. Dia 02/08/1883.

<sup>92</sup> ANDRADE, Rômulo Garcia de. **Op. Cit.** P.: 93.

Por meio das afirmações e análises feitas acima, podemos concluir que o sistema de aluguel predominou em Juiz de Fora, sobre tudo na última década da escravidão. A ascensão da locação de escravos na localidade se explica, pois com a proximidade evidente do fim do escravismo comprar mancípios passou a ser um negócio não rentável, uma vez que havia a possibilidade em não ter o retorno da aplicação<sup>93</sup>.

Por esse motivo há uma ascendência no aluguel de escravos em Juiz de Fora, tanto na área rural quanto na urbana<sup>94</sup>. Em relação a locação de mancípios na cidade foi possível detectar a partir da leitura dos anúncios publicados no jornal *O Pharol* que a partir da década de oitenta do século XIX houve um crescimento significativo deste tipo de negócio<sup>95</sup>. A explicação mais plausível está associada ao fim evidente da escravidão, o que desestimulava a compra de cativos, ocorrendo o crescimento da procura por aluguel de escravos para exercer diversas profissões.

Por fim, como se pode observar, o sistema de ganho e de aluguel no núcleo urbano de Juiz de Fora representou uma nova face do sistema escravista. Estes cativos tornaram-se figuras da cidade que crescia e necessitava de mão de obra escrava para transportar, vender e desenvolver atividades no ambiente, comercial e doméstico<sup>96</sup>. No pós-abolição estes ex-escravos, que passaram a ser livres, continuaram a desenhar o cotidiano do núcleo urbano de Juiz de Fora, mas esta é outra discussão.

### Considerações finais

Juiz de Fora segunda metade do século XIX, a jovem cidade via os casebres em que habitava a “gente miúda” desaparecer em prol da construção de sobrados, casarões e chácaras. O crescimento e a diversificação da economia da localidade atraíram para o centro urbano a elite local, em sua maioria fazendeiros, que na câmara municipal e nas residências da cidade cuidavam da política e da administração municipal, além de participarem das festas religiosas<sup>97</sup>.

Este crescimento, oriundo do desenvolvimento econômico da localidade exigiu um grande contingente de escravos, que vinham de diversas localidades da Zona da Mata e de outras regiões do Brasil e da África. Estes mancípios se dividiram entre o campo e a cidade, ficando a maioria na zona rural do município. Os escravos que habitaram o meio urbano desenvolveram inúmeras atividades especializadas como de carpinteiro, pedreiro, carroceiro, vendedor, serviços domésticos, dentre outras ocupações que a economia urbana exigia, como o carregamento de mercadorias na cidade.

Os cativos que moravam nesse núcleo urbano, tal como podemos observar, foram indivíduos presentes no cotidiano da sociedade juizforana e desenvolveram, no decorrer de seus afazeres diários, interações sociais de solidariedade com forros, livres e outros mancípios. Estas redes em alguns momentos poderiam ser quebradas o que poderia gerar conflitos.

Além deste aspecto, esses escravos participaram ativamente da vida social da localidade promovendo batuques, festas e reuniões em diversos pontos da cidade, o que preocupava as autoridades locais, que buscaram por meio do código de posturas e do poder policial controlar essa população escrava e evitar que esses se ajuntassem, para que assim se mantivesse a ordem pública da localidade.

Nesse sentido, podemos observar que no centro urbano de Juiz de Fora os escravos podiam trabalhar no ambiente doméstico, ao ganho e alugados. Este último sistema predominou na cidade e no campo, pois com a proximidade do fim da escravidão comprar cativos passou a ser um negócio duvidoso, porque havia o risco de se perder o investimento.

---

<sup>93</sup> Idem.

<sup>94</sup> Idem.

<sup>95</sup> No total de 45 anúncios publicados no período de 1870 a 1888. Foi detectado para a década de 1870 a 1880 cinco anúncios de aluguel e para o período de 1888 quarenta publicações.

<sup>96</sup> SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. **Op. Cit.** P.: 91.

<sup>97</sup> GUIMARÃES, Elione Silva, **Múltiplos viveres de afrodescendentes na escravidão e no pós-emancipação: família, trabalho, terra e conflito** (Juiz de Fora –MG, 1828 - 1928), São Paulo: Annablume, 2006, p.: 24.

Em suma, o presente texto buscou demonstrar e analisar como que a imprensa local, representada pelo jornal *O Pharol*, relatou, por meio de suas notícias os acontecimentos da vida cotidiana dos cativos urbanos de Juiz de Fora nas duas últimas décadas da escravidão.

## **Bibliografia e Fontes**

### **Documentos arquivísticos**

#### **-Arquivo Histórico de Juiz de Fora:**

Fundo: Câmara municipal no Império.

Série 163: Documentos referentes a posturas municipais. 1853 – 1889

Sub-Série: 163/1- Documentos referentes ao Código de Posturas municipais. 1857-1863.

#### **-Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora:**

Jornal O Pharol. 1876 - 1888

## **Bibliografia**

ALGRANTI, Leila Mezan, **O feitor ausente**- Estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, Petrópolis: Ed. Vozes, 1998.

ALMICO, Rita de Cássia da Silva, **Fortunas em movimento**: Um estudo sobre as transformações na riqueza pessoal em Juiz de Fora / 1870 – 1914, Campinas: 2001, Dissertação de mestrado em História Econômica, Universidade de Campinas.

AMOGLIA, Ana Maria Faria, **Liberdade marginalizada**: A fuga de escravos no município de Juiz de Fora, Juiz de Fora: 2003, Monografia de conclusão de Pós-Graduação de História. Universidades Integradas de Jacarepaguá.

\_\_\_\_\_. Um suspiro de liberdade: suicídios de escravos em Juiz de Fora, **Núcleo de estudos em História demográfica**, São Paulo, n. 18, 1999.

ANDRADE, Rômulo Garcia de. **Limites impostos pela escravidão à comunidade escrava e seus vínculos de parentesco**: Zona da Mata de Minas Gerais, século XIX, São Paulo: 1995, 2 v., Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo.

ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira; FARIAS, Juliana Barreto, GOMES, Flávio dos Santos & SOARES, Carlos Eugênio Líbano, **Cidades Negras**: Africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX, 2ª Ed, São Paulo: Ed, Alameda, 2006.

AZEVEDO, Célia, **Onda negra medo branco**: o negro no imaginário das elites do século XIX, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

CAMISASCA, Marina & VENÂNCIO, Renato. Jornais mineiros do século XIX: Um projeto de digitalização. **Revista Eletrônica Cadernos de História**. Ouro Preto, n. 01,p.: 1 – 8, mar, 2007.

CARDOSO, Ciro Flamarion, **A Afro - América**: A escravidão no Novo Mundo, São Paulo: Ed. Brasiliense, 1982.

CHALOUB, Sidney, **Visões da liberdade: uma História da escravidão nas últimas décadas da corte**, São Paulo: Cia das Letras, 1990.

FREIRE, Jonis, Tráfico interno de escravos: Juiz de Fora, segunda metade do XIX. **Anais do III seminário de História econômica e social da Zona da Mata mineira**, Juiz de Fora, v. 6. N. 6.5, 2011.

GENOVEZ, Patrícia Falco, **As Malhas do Poder**: Uma análise da elite de Juiz de Fora na segunda metade do século XIX, Juiz de Fora: Clio Edições Eletrônicas, 2002.

GRAHAM, Sandra Lauderdale, **Proteção e obediência**: criados e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860 – 1910, São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

- GUIMARÃES, Elione Silva, **Múltiplos viveres de afrodescendentes na escravidão e no pós-emancipação: família, trabalho, terra e conflito** (Juiz de Fora –MG, 1828 - 1928), São Paulo: Annablume, 2006.
- \_\_\_\_\_, **Violência entre parceiros de cativeiro: Juiz de Fora, segunda metade do século XIX**, São Paulo: Faped/Annablume, 2006.
- GUIMARÃES, Elione Silva & GUIMARÃES, Valéria Alves, **Aspectos cotidianos da escravidão em Juiz de Fora**. Juiz de Fora: Funalfa, 2001.
- LEITHOLD, Theodor Von & L. Von Rango, **O Rio de Janeiro visto por dois prussianos em 1819**, São Paulo: Ed Nacional, Coleção Brasileira, 1966.
- LESSA, Mônica Leite; FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito (orgs.), **Entre a monarquia e a república: Imprensa, pensamento político e historiografia (1822-1889)**, Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2008.
- LUSTOSA, Isabel, **Insultos impressos: A guerra dos jornalistas na Independência, 1821 – 1823**, São Paulo: Companhia das Letras, 2000
- MACHADO, Cláudio Heleno. **Tráfico interno de escravos estabelecidos na direção de um município da região cafeeira de Minas Gerais: Juiz de Fora, na Zona da Mata (segunda metade do século XIX)**. Juiz de Fora: Monografia de especialização em História do Brasil. Juiz de Fora: 1998. Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora.
- MACHADO, Maria Helena Toledo, **O plano e pânico: os movimentos sociais na década da abolição**, Rio de Janeiro: Ed. UFRJ/EDUSP, 1994.
- MATTOS, Hebe Maria de, **Das cores do silêncio: o significado da liberdade no sudeste escravista – Brasil século XIX**, 2ª Ed, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos (Org.), **Livros e impressos: retratos do Setecentos e do Oitocentos**, Rio de Janeiro: Ed UERJ, 2009.
- OLIVEIRA, Almir, **A imprensa em Juiz de Fora**. Juiz de Fora: Imprensa Universitária, 1981.
- SCHWARCZ, Lília Moritz. **Retrato em branco e negro: Jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX**, São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- SILVA, Marilena Rosa Nogueira da, **Negro na Rua: A nova face da escravidão**, São Paulo: Editora Hucitec, 1988.